

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2015 - (SEGUNDAVEZ)

O Município de Guaíra - Paraná torna público aos interessados e a quem possa interessar que a abertura da nova sessão pública do Pregão Presencial nº 104/2015, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de solda, torno e maçarico e materiais para manutenção de equipamentos, máquinas e veículos pertencentes a frota municipal, tipo Menor Preço, e será julgada pelo maior percentual de desconto por item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, foi remarcada para o dia 29 de julho de 2015 às 08h30min, uma vez que a PRIMEIRA sessão pública foi declarada DESERTA, razão da presente republicação.

O edital completo poderá ser obtido através do site www.guaira.pr.gov.br no Link Portal do Cidadão e/ou Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 15 de julho de 2015.

Anildo Morais Peraçoli Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo Prefeito Municipal



Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 116/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Lote

Objeto: Registro de preços para aquisição de material (pedra BGF brita graduada, pó de pedra e pedra marroada), o qual será aplicado na manutenção de diversas estradas rurais deste Município de Guaíra/PR.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 29 de julho de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924-email compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 15 de julho de 2015.

Anildo Morais Peraçoli Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo Prefeito Municipal



Estado do Paraná MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 235/2015

Data: 15.07.2015

Ementa: concede Licença Especial a servidor público municipal conforme

especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Processo Digital sob o nº 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor público municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG n°	Períodos Aquisitivos	Período de Gozo
Cleber Pereira dos Santos	7.823.274-9 SESP/PR	2005/2010	15.07.2015 a 14.10.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO Prefeito Municipal